

PORTARIA Nº 426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 9º-A, § 2º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho de dotações orçamentárias constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e alterações posteriores, até 30 de dezembro de 2017, para o atendimento de despesas não previstas no § 1º do art. 9º-A do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 427, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, da Defesa, e das Cidades, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 30.264.547,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", item "2", III, alíneas "d", item "1", e "f", item "1", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e no § 2º do art. 43 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, da Defesa, e das Cidades, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 30.264.547,00 (trinta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	G D	P	R D	M D	I U	
2033		Energia Elétrica								17.842.125
		Operações Especiais								
25 752	2033 00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)								17.842.125
25 752	2033 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional	F		3		1	90	0	174
TOTAL - FISCAL										17.842.125
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.842.125

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	G D	P	R D	M D	I U	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								7.012.000
		Atividades								
26 122	2126 2000	Administração da Unidade								7.012.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90	0	100
TOTAL - FISCAL										7.012.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.012.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	G D	P	R D	M D	I U	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								120.000
		Atividades								
26 122	2126 2000	Administração da Unidade								120.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F		3		2	90	0	180
TOTAL - FISCAL										120.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										120.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	G D	P	R D	M D	I U	
2058		Defesa Nacional								4.543.622
		Atividades								
05 542	2058 20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM								4.543.622
05 542	2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	F		4		2	90	0	181
TOTAL - FISCAL										4.543.622
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.543.622



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I	
2054 Planejamento Urbano										146.800
Atividades										
15 121	2054 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa								146.800
15 121	2054 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional								146.800
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		146.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										146.800

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do M.do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										600.000
Atividades										
04 122	2110 216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR								600.000
04 122	2110 216G 0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional								600.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	350		600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I	
2033 Energia Elétrica										11.874.633
Atividades										
25 752	2033 2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica								5.377.574
25 752	2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	32	0	174		5.377.574
			F	3	2	90	0	174		51.442
25 130	2033 4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica								5.326.132
25 130	2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	174		124.810
			F	3	2	90	0	174		124.810
25 665	2033 4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica								641.837
25 665	2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	90	0	174		641.837
			F	3	2	90	0	174		641.837
25 125	2033 4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica								5.730.412
25 125	2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	F	3	2	32	0	174		5.730.412
			F	3	2	90	0	174		4.271.296
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	174		1.459.116
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										5.967.492
Atividades										
25 122	2119 2000	Administração da Unidade								5.513.692
25 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174		5.513.692
			F	3	2	90	0	174		5.513.692
25 128	2119 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								453.800
25 128	2119 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	174		453.800
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	174		453.800
TOTAL - SEGURIDADE										17.842.125
TOTAL - GERAL										0
										17.842.125

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	U I	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										7.012.000
Atividades										
26 122	2126 2000	Administração da Unidade								7.012.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		7.012.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100		7.012.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.012.000



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil										120.000
Atividades										
26 122	2126 2000	Administração da Unidade								120.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	180		120.000
TOTAL - FISCAL										120.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										120.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão										600.000
Atividades										
04 122	2125 2000	Administração da Unidade								600.000
04 122	2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										600.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2058 Defesa Nacional										4.543.622
Atividades										
05 244	2058 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército								4.543.622
05 244	2058 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	181		4.543.622
TOTAL - FISCAL										4.543.622
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.543.622

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito										146.800
Atividades										
15 453	2048 2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana								146.800
15 453	2048 2D49 0001	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Nacional	F	3	2	90	0	100		146.800
TOTAL - FISCAL										146.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										146.800

PORTARIA Nº 428, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Remanejar o valor constante do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										650.000.000
Operações Especiais										
28 846	0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)								650.000.000